



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 59.922/2022

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Contratação de módulo Metodologias ativas e construção de plano de ação para o curso Formação de Formadores em Ações de Cidadania - FOFO Cidadania

1.2 Unidade Demandante

Unidade	SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral	Data	19/12/2022
Responsável pela demanda	Cláudia Regina Damasceno Luciano		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 31 - Cursos - Inscrição

1.4 Valor Estimado

R\$7.680,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Para que as ações de cidadania alcancem parte significativa da sociedade catarinense faz-se necessário capacitar formadores(as) que atuarão em projetos de cidadania, uma vez que tais ações fazem parte da missão da Justiça Eleitoral (Portaria P. n. 83/2021, art. 3º, I e Portaria DG n. 163/2021 (OERS1 e OERS 4); Resolução TSE n. 23.620/2020, art. 1º, II e §2º; Plano Estratégico do TSE (2021 – 2026)), além de Recomendação do CNJ (n. 136, de 12/09/2022).

2.2 Resultados Esperados

Aprimoramento das ações de cidadania, com a aprendizagem de metodologias ativas e da sua adequada utilização. Objetiva-se, também, a estruturação das ações, por meio da elaboração de plano de ação.

2.3 Alinhamento Estratégico

Objetivos estratégicos:

OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

OERS1 – Garantia dos Direitos Políticos Fundamentais

OERS4 – Fortalecimento da Relação Institucional com a Sociedade

C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores

OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

☐ Menos de 1 ano ☒ De 1 a 3 anos ☐ Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

☐ 1 unidade ☐ 2 unidades ☐ 3 unidades ☒ Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Cláudia Regina Damasceno Luciano
Telefone	7473
E-mail	claudia@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Karine Borges de Liz
Telefone	7412
E-mail	karinebl@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, por meio dos Cartórios Eleitorais, por iniciativas de comissões e setores da Sede e por meio da Assistência de Ações Institucionais da Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina (EJESC) vêm desenvolvendo ações de responsabilidade social que visam ao fortalecimento da cidadania.

Uma vez que tais ações fazem parte da missão da Justiça Eleitoral (Portaria P. n. 83/2021, art. 3º, I e Portaria DG n. 163/2021 (OERS1 e OERS 4); Resolução TSE n. 23.620/2020, art. 1º, II e §2º; Plano Estratégico do TSE (2021 – 2026)), além de Recomendação do CNJ (n. 136, de 12/09/2022), verifica-se a necessidade de estruturação e aprimoramento.

Para que as ações de cidadania alcancem parte significativa da sociedade catarinense faz-se necessário capacitar formadores(as) que atuarão em projetos de cidadania.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Contratação de módulo Metodologias ativas e construção de plano de ação para curso Formação de Formadores em Ações de Cidadania - FOFO Cidadania para o desenvolvimento de competências para aplicação de metodologias ativas e a construção de planos de ação de cidadania.

Empresa: Ephistheme - Pesquisa e Planejamento em Educação

CNPJ: 08.259.573/0001-46

Período: março de 2023

Carga horária: 16 horas (10 horas de docência e 06 horas de tutoria)

Datas: Aulas nos dias 23 e 27.03.2023 e tutoria disponível de 23 a 30.03.2023

Formato: on-line, ao vivo

Servidores: Até 50 alunos entre servidores e juízes eleitorais

Custo total: R\$ 7.680,00

1.2.1. Requisitos Funcionais

A empresa contratada deverá possuir experiência na área a ser ministrada. A capacitação deverá ser desenvolvida em linguagem clara, com aulas expositivas e dialogadas, on-line.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Não se aplica a esta contratação.

1.2.3. Requisitos Externos

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e melhores práticas vigentes.

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla professora com experiência profissional e formação acadêmica na área do curso, conforme comprova o currículo a seguir:

Acacia Zeneida Kuenzer

Possui graduação em Pedagogia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1972), mestrado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1979) e Doutorado em Educação: História, Política, Sociedade pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1984). Pesquisadora 1 A do CNPq, com 15 anos de experiência em consultoria pedagógica especializada em Escolas Judiciais. É Professora Titular aposentada da Universidade Federal do Paraná. Foi professora permanente do Programa de Doutorado em Diversidade e Inclusão Social da Universidade Feevale. Atualmente é professora permanente do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação do Rio Grande do Norte. É pesquisadora e docente da área de Educação, com ênfase nas relações entre Trabalho e Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: educação profissional, educação tecnológica, formação de professores, ensino médio integrado e formação inicial e continuada de magistrados e servidores que apoiam a prática jurisdicional.

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9099032959087648>

1.4. Contratações Públicas Similares

Curso oferecido ao Tribunal Regional Eleitoral do Acre, em setembro de 2022, 11h, R\$ 5.280,00

Curso oferecido ao Supremo Tribunal Federal em maio de 2022, 16h, R\$ 7.680,00.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida, nos exatos termos da atual necessidade, principalmente de disponibilidade de data e de requisitos dos ministrantes e do conteúdo programático.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Os custos totais da demanda são de R\$ 7.680,00, utilizando-se o orçamento de Capacitação.

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

1.8.1. Descrição do Objeto

Contratação de módulos Aplicação de metodologias ativas e Construção de planos de ação de cidadania para o curso “Formação de Formadores em Ações de Cidadania - FOFO Cidadania”, visando a capacitar servidores do TRE-SC.

1.8.2. Alinhamento do Objeto

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas OERS1 – Garantia dos Direitos Políticos Fundamentais OERS4 – Fortalecimento da Relação Institucional com a Sociedade
Instrumentos Estratégicos Setoriais	
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.8.3. Benefícios Esperados

Com o implemento da capacitação objetiva-se o aprimoramento das ações de cidadania, com a aprendizagem de metodologias ativas e da sua adequada utilização. Objetiva-se, também, a estruturação das ações, por meio da elaboração de plano de ação.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Módulo Aplicação de Metodologias Ativas e construção de plano de ação	Até 50 inscrições	Até 50 inscrições

1.9. Adequação do Ambiente

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Orçamento Estimado

A proposta apresentada tem o valor de R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais) para a realização da capacitação.

2. Sustentação de Contrato

2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.2. Continuidade do Fornecimento

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.3. Transição Contratual

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.4. Estratégia de Independência Tecnológica



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3. Estratégia para Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.2. Parcelamento e Adjudicação do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.3. Modalidade e Tipo de Licitação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.4. Classificação e Indicação Orçamentária

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.5. Vigência da Garantia (se for o caso) e da Prestação de Serviço (se for o caso)

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.6. Gestor da Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

4. Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Preliminares e considerando que se trata de ação de capacitação essencial aos servidores, a equipe de planejamento considera a contratação viável.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: Ephistheme - Pesquisa e Planejamento em Educação Site na web: http://cnpj.info/Ephistheme-Pesquisa-e-Planejamento-Em-Educacao-Ltda-Ephistheme Telefone: (47) 3645-0455 WhatsApp: (47) 9651-9903 Email: acaciak4@gmail.com



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo B - Contratações Públicas Similares

Curso oferecido ao Tribunal Regional Eleitoral do Acre, em setembro de 2022, 11h, R\$ 5.280,00

Curso oferecido ao Supremo Tribunal Federal em maio de 2022, 16h, R\$ 7.680,00.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo C - Memórias de Cálculo

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Contratação de módulo Metodologias ativas e construção de plano de ação para o curso Formação de Formadores em Ações de Cidadania - FOFO Cidadania visando a capacitar servidores do TRE-SC, mediante o desenvolvimento de competências para aplicação de metodologias ativas e a construção de planos de ação de cidadania.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, por meio dos Cartórios Eleitorais, por iniciativas de comissões e setores da Sede e por meio da Assistência de Ações Institucionais da Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina (EJESC) vêm desenvolvendo ações de responsabilidade social que visam ao fortalecimento da cidadania.

Uma vez que tais ações fazem parte da missão da Justiça Eleitoral (Portaria P. n. 83/2021, art. 3º, I e Portaria DG n. 163/2021 (OERS1 e OERS 4); Resolução TSE n. 23.620/2020, art. 1º, II e §2º; Plano Estratégico do TSE (2021 – 2026)), além de Recomendação do CNJ (n. 136, de 12/09/2022), verifica-se a necessidade de estruturação e aprimoramento.

Para que as ações de cidadania alcancem parte significativa da sociedade catarinense faz-se necessário capacitar formadores(as) que atuarão em projetos de cidadania. É com este propósito que a EJESC pretende implementar o curso: Formação de Formadores em Ações de Cidadania - FOFO Cidadania.

2.2. Objetivos e Benefícios

Com o implemento da capacitação objetiva-se o aprimoramento das ações de cidadania, com a aprendizagem de metodologias ativas e da sua adequada utilização. Objetiva-se, também, a estruturação das ações, por meio da elaboração de plano de ação.

2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Instrumentos Estratégicos Setoriais	pessoas
Planejamento estratégico da EJESC	OERS1 – Garantia dos Direitos Políticos Fundamentais
Planejamento estratégico da SGP	OERS4 – Fortalecimento da Relação Institucional com a Sociedade
	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Anexados ao PAE n. **59.922/2022**.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Módulo Metodologias ativas e construção de plano de ação para o curso Formação de Formadores em Ações de Cidadania - FOFO Cidadania	Até 50 inscrições	Até 50 inscrições

2.6. Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Caracterização e Composição do Objeto

Contratação do curso “Formação de Formadores em Ações de Cidadania - FOFO Cidadania”, visando a capacitar servidores do TRE-SC, mediante o desenvolvimento de competências (aplicação de metodologias ativas) e a construção de planos de ação de cidadania.

Empresa: Ephistheme - Pesquisa e Planejamento em Educação

CNPJ: 08.259.573/0001-46

Período: março de 2023



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Carga horária: 10 horas de docência em 02 encontros e 06 horas de tutoria

Formato: on-line, ao vivo

Servidores: Até 50 servidores

Custo total: R\$ 7.680,00

2.8. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.9. Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.

2.10. Seleção do Fornecedor

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla professora com experiência profissional e formação acadêmica na área do curso, conforme comprova o currículo a seguir:

Acacia Zeneida Kuenzer

Possui graduação em Pedagogia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1972), mestrado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1979) e Doutorado em Educação: História, Política, Sociedade pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1984). Pesquisadora 1 A do CNPq, com 15 anos de experiência em consultoria pedagógica especializada em Escolas Judiciais. É Professora Titular aposentada da Universidade Federal do Paraná. Foi professora permanente do Programa de Doutorado em Diversidade e Inclusão Social da Universidade Feevale. Atualmente é professora permanente do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação do Rio Grande do Norte. É pesquisadora e docente da área de Educação, com ênfase nas relações entre Trabalho e Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: educação profissional, educação tecnológica, formação de professores, ensino médio integrado e formação inicial e continuada de magistrados e servidores que apoiam a prática jurisdicional.

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9099032959087648>

2.10.1. Critérios de Habilitação



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

A empresa deverá apresentar regularidade fiscal (junto à Receita Federal e ao FGTS) e trabalhista (junto à Justiça do Trabalho – CNDT).

2.10.2. Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplica a esta contratação.

2.11. Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI da Lei n. 8.666/1993.

2.12. Impacto Ambiental

A capacitação será realizada na modalidade a distância, não sendo necessários ajustes ou adequações no ambiente.

2.13. Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

2.14. Obrigações da Proponente

Não se aplica a esta contratação.

2.15. Obrigações do Contratante

O contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover a gestão deste Contrato por meio de seus representantes, os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015; e
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste Projeto Básico.

2.16. Obrigações da Contratada



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar o curso nas condições, preço e prazo estabelecidos neste Projeto Básico e na proposta comercial, que constará do PAE n. 59.922/2022;
- b) desenvolver o conteúdo do curso e material didático segundo metodologia da educação a distância, com base no conteúdo programático especificado em sua proposta;
- c) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta; e
- d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE n. 59.922/2022.

2.17. Custo estimado da contratação

Os custos totais da demanda são de R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais), utilizando-se o orçamento de Capacitação.

O pagamento deve ser efetuado conforme cronograma apresentado e após o cumprimento de todas as obrigações pela contratada.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

Conforme o item 2.7.

3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2. Códigos SIASG

CATSERV: 19321

3.1.3. Vigência

A presente contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada até o recebimento definitivo do objeto.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3.2. Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 16 de dezembro de 2022.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, vinculada à EJESC, manterá contato com a Contratada durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESC e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelos gestores da contratação (EJESC). Caso seja constatada falha na execução, os gestores comunicarão o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, os gestores da contratação comunicarão a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

A capacitação para até 50 servidores, relativa aos temas abordados nessa contratação, que será realizada no mês de março de 2023, será paga com orçamento de capacitação após a realização dos eventos previstos.

1.3. Instrumentos Formais

Será emitida termo de contrato para formalização da contratação, conforme o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Acompanhamento do Contrato

Os gestores da contratação serão os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos da EJESC, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Será realizado após a **finalização da capacitação** com o cumprimento da carga horária e programa:

- a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;
- b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:
 - 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
 - 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.7. Pagamento

O pagamento deve ser efetuado conforme cronograma apresentado e após o cumprimento de todas as obrigações pela contratada. O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico ejesc-acera@tre-sc.jus.br.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.11.1. Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução/entrega do objeto contratado, sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,25% ao dia, sobre o valor do(s) serviço(s) em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.11.1.1. Os atrasos superiores a 30 (trinta) dias serão considerados inexecução total do contrato.

1.11.2. Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste projeto básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) no caso de inexecução parcial, multa de 5% sobre o valor do objeto que não foi executado;

c) no caso de inexecução total, multa de 10% sobre o valor total do objeto contratado;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 anos; e

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

1.11.3. Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” caberá recurso, no prazo de 5 dias úteis a partir da data da intimação.

1.11.3.1. O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.

1.11.4. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea “e”, caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESC, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação.